



## PARTE J1

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Direcção Regional da Economia do Norte

#### Aviso n.º 22458/2010

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2008, de 30 de Agosto pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que, por meu Despacho de 28 de Outubro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau da Divisão da Qualidade e Licenciamento, da Direcção de Serviços da Qualidade, com as competências definidas no Despacho n.º 13341/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 18 de Agosto.

2 — A publicitação na BEP deverá ocorrer no prazo de 10 dias após a publicação do presente Aviso, e indicará os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e o método

de selecção, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da lei referida no ponto anterior.

Porto, 28 de Outubro de 2010. — O Director Regional da Economia do Norte, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

203875951

#### MUNICÍPIO DE TAVIRA

##### Aviso n.º 22459/2010

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Acção Social desta Câmara Municipal. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção vai ser publicitada na bolsa de emprego público até ao 2.º dia útil após a data da publicitação no *Diário da República*, do referido procedimento concursal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Paços do Município de Tavira, 26 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Botelho*.

303863371



## PARTE J2

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Inspecção-Geral da Administração Local

#### Despacho n.º 16761/2010

##### Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária — Excepção

Determino a alteração de posicionamento remuneratório, obtido o parecer favorável do Conselho Coordenador de Avaliação em reunião de 22 de Julho de 2010, que se anexa, das seguintes funcionárias nos termos do n.º 2, do artigo 48.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- Ex.ª Inspectora, Dr.ª Isabel Maria Loução Guilherme, para a posição remuneratória 10.ª, que corresponde ao nível remuneratório 50;
- Ex.ª Inspectora, Sílvia Cristina Alípio Dias, para a posição remuneratória 10.ª, que corresponde ao nível remuneratório 50.

As alterações de posicionamento remuneratório fundamentam-se nas excelentes qualidades profissionais demonstradas nas áreas em que estão inseridas, evidenciadas no elevado grau de profissionalismo e de responsabilidade.

Os efeitos destas alterações reportam-se a 1 de Janeiro de 2010.

#### ANEXO

O Conselho Coordenador de Avaliação apreciou, em reunião de 22 de Julho de 2010, as alterações de posicionamento remuneratório propostas nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, de duas funcionárias, que reúnem as condições legais para o efeito.

Considerando que as funcionárias em causa demonstraram excelentes qualidades profissionais, quer na prossecução dos objectivos definidos para as suas unidades orgânicas de eficiência, eficácia e qualidade, com elevado grau de profissionalismo, empenho e disponibilidade para o serviço, quer no que se refere às competências e capacidades profissionais exigidas para o desempenho das suas funções, aliadas às excelentes características de atitude pessoal e de relacionamento com os colegas de

trabalho, o Conselho Coordenador de Avaliação delibera emitir parecer favorável às alterações de posicionamento remuneratório propostas.

Esta distinção tem um carácter mais simbólico do que efectivo uma vez que não implica aumento da despesa por aplicação do disposto no artigo 19.º, n.º 4 da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, visto que as Exmas. Inspectoras exercem actualmente cargos dirigentes (Chefes de Divisão).

26 de Outubro de 2010. — O Inspector-Geral, *Orlando dos Santos Nascimento*.

203873797

#### SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

##### Despacho (extracto) n.º 16762/2010

Por despacho de 14 de Setembro de 2010 do Reitor da Universidade do Minho e na sequência do Despacho GA -03/2010, de 8 de Fevereiro (Orçamentação e gestão de despesas com pessoal) elaborado nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna -se público que o Conselho Coordenador da Avaliação, na reunião de 18 de Março de 2009, aprovou por unanimidade a proposta de alterações de posicionamento remuneratório excepcionais, ao abrigo do n.º 1 do artigo supra citado, dos trabalhadores, abaixo mencionados, apresentada pelo Administrador para a Acção Social, cujas conformidades legais foram verificadas pelo Sector Recursos Humanos:

A trabalhadora Ana Filipa Oliveira fica posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da categoria de Técnico Superior;

O trabalhador Carlos Manuel Oliveira Fernandes fica posicionado na 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 3, da categoria de Assistente Operacional.

Estas alterações produzem efeito a 1 de Janeiro de 2010.

Fundamentação da alteração de posicionamento remuneratório — excepção — por opção gestionária:

A trabalhadora Ana Filipa Oliveira demonstrou elevados níveis de desempenho, auto motivação e dedicação ao trabalho, profissionalismo